PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00675/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 05/02/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Prefeito a abrir crédito especial.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para edicao de "Cronicas da Cidade", de autoria do Jornalista Adalberto Rodrigues.

Art. 2o - O recurso para faezr face a essa despesa, corre por conta do excesso de arrecadação no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de Fevereiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de Nergocios Internos e Juridicos.

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas.

PúblicaDO NO D.O
DE 17/02/1957.